



Número: **1000742-05.2017.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **13ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **15/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Violação dos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (AUTOR)				
MUNICIPIO DE SANTA RITA (AUTOR)			ANTONIO EBER BRAGA (ADVOGADO)	
HILTON GONCALO DE SOUSA (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2278400896	11/08/2026 19:44	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Maranhão
13 Vara Federal Cvel da SJMA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 13 Vara Federal Cvel da SJMA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1000742-05.2017.4.01.3700

CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ASSUNTO(S): VIOLAO DOS PRINCPIOS ADMINISTRATIVOS

POLO ATIVO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (CNPJ: 00.378.257/0001-81) e MUNICIPIO DE SANTA RITA (CNPJ: 63.441.836/0001-41)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: ANTONIO EBER BRAGA - MA10676

POLO PASSIVO: HILTON GONCALO DE SOUSA (CPF: 407.202.683-20)

VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

Arquivo permanente (13 Vara Federal Cvel da SJMA/Juiz Federal Titular)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 11 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, fazem a mesma prova que os documentos originais, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for



impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado".

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio inicial	17051513070016800000001670078
PETIO INICIAL	Inicial	17051513054439500000001670087
DOCUMENTOS DA INICIAL 01	Outras peas	17051513055097100000001670088
DOCUMENTOS DA INICIAL 02	Outras peas	17051513064246600000001670094
Certido - recebimento secretaria	Certido	17051816104528100000001693813
Despacho	Despacho	18052809480143000000005924281
Intimao PRF	Intimao PRF	18082014151873800000008663090
Intimao Ministerio Pblico	Intimao Ministerio Pblico	18082014151903700000008663091
Parecer	Parecer	18082318130132200000009274555
Manifestao	Manifestao	180903140240348000000010537650
Memo 232 2018	Documentos Diversos	180903140240756000000010537652
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	181029101007096000000017886563
Intimao PRF	Intimao PRF	190116164621535000000028748104
Manifestao	Manifestao	190201154244016000000031768539
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	190205145004566000000032314041
Intimao Ministerio Pblico	Intimao Ministerio Pblico	190205145151352000000032314044
Parecer	Parecer	190207185623769000000032954538
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	190409143319327000000045751621
Intimao polo ativo	Intimao polo ativo	190531190446209000000058098668
Certido de decurso de prazo	Certido de Decurso de Prazo	190909152655586000000084406696
Sentena Tipo C	Sentena Tipo C	191018143751470000000084406700



Intimao	Intimao	19121713074918300000141331930
Intimao PRF	Intimao PRF	19121713074936300000141331931
Intimao Ministerio Pblico	Intimao Ministerio Pblico	19121713074947100000141331932
Petio intercorrente	Petio intercorrente	19121815052004800000142529521
Petio intercorrente	Petio intercorrente	20030611032901000000187885510
tpetioFNDE2020Gonalo	Petio intercorrente	20030611032967800000187885518
Certido de trnsito em julgado	Certido de Trnsito em Julgado	20041421274933000000214422450
Certido	Certido	20041421285974100000214422452
Certido	Certido	26080716123049700002193202022
Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	26081119441502100002193757861

